



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.064, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA  
SERVIDORA MUNICIPAL MAYARA DE LIMA  
MENEZES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

**Resolve:**

**Art. 1º - INTERROMPER** férias regulamentares da servidora, **Mayara de Lima Menezes**, Cargo – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula - nº 5958, concedidas pela Portaria nº 14.983, de 11 de novembro de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 26/01/23  
ASS: 